

EDITAL Nº 0001/2019

Convoca candidatos e estabelece normas para o **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS**.

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS
27, 28 e 29 DE SETEMBRO**

A Escola Superior de Advocacia do Piauí, por meio de sua Diretoria e em parceria com a Comissão de Educação Jurídica, comunica que estão abertas as inscrições para apresentação de artigos científicos e peças jurídicas para o **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CULTURAIS**, a ser realizado no período de **27, 28 e 29 DE SETEMBRO**, em Oeiras, Piauí.

O evento cujo lema é Cultura, Natureza e Economia, tem por escopo principal debater, ampliar e difundir os **DIREITOS CULTURAIS**, tanto nos meios acadêmicos, judiciais, políticos, como na sociedade.

Os objetivos específicos do evento são:

- Difundir os direitos culturais na sociedade piauiense.
- Debater aspectos normativos de cunho teórico e prático relativo à proteção do patrimônio cultural no Brasil.
- Capacitar gestores públicos, atores culturais e demais profissionais do direito e outras áreas para atuação no ramo dos direitos culturais.
- Constituir um legado para Oeiras e para a comunidade jurídica piauiense baseado na publicação de trabalhos acadêmicos e formação de atores e gestores culturais.

As inscrições estão abertas a alunos de graduação e pós-graduação, à comunidade em geral, aos gestores públicos e privados, assim como aos profissionais do direito e de outras áreas do conhecimento que tenham afinidade com a temática geral do evento e dos seus simpósios temáticos.

1. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1 No período indicado no item 5 serão aceitas inscrições de trabalhos, compreendendo artigos científicos, peças jurídicas e outros trabalhos profissionais.

1.1.1 São considerados artigos científicos os escritos teóricos e doutrinários elaborados segundo as regras do item 2.4.

1.1.2 São consideradas como peças jurídicas e outros trabalhos profissionais, os elaborados por membro de qualquer dos Poderes constituídos, das funções essenciais à Justiça, além dos chamados operadores do direito, tais como, sentenças, acórdãos, decisões interlocutórias, pareceres, petição inicial, contestação, réplica, razões finais, projetos de lei e respectivas justificativas, dentre outros.

1.1.2.1 Tais documentos devem efetivamente emanar de um processo ou outro meio em que foram usadas, seja judicial, administrativo ou legislativo, que não esteja sob qualquer restrição legal ou judicial.

1.1.2.2 Às peças jurídicas serão aceitas na dimensão em que foram produzidas, e a elas se aplicam os seguintes tópicos do item 2.4: “formatação” e “margens”.

1.2 Para realizar a submissão de trabalho(s), os autores deverão enviar o trabalho em formato docx (Word) para esapi@oabpiaui.org.br

1.3 Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o(s) autor(es) do(s) trabalho(s);

1.4 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais eletrônicos do evento e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão Organizadora, sendo o único responsável pela autoria e conteúdo apresentado;

1.4.1 Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição no evento como a prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998.

1.5 Após a data final de submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;

1.6 Serão admitidos somente trabalhos inéditos, com até 03 (três) coautores;

1.7 Cada autor poderá submeter até 02 (dois) trabalhos para apresentação no evento, desde que para Simpósios Temáticos distintos;

1.8 A publicação dos trabalhos aprovados está condicionada a sua apresentação no Grupo de Trabalho respectivo;

1.9 Não será aceita a apresentação de trabalhos por terceiros que não os autores; entretanto, é suficiente a presença de qualquer deles no instante da exposição no Grupo de Trabalho respectivo;

1.10 O certificado de exposição do trabalho será entregue apenas ao(s) autor(es) que se apresentar(em) no Grupo de Trabalho no qual esteja(m) inscrito(s), ao término da sessão de apresentação, mediante assinatura da lista de presença;

1.11 Não será disponibilizado data-show para a apresentação dos trabalhos;

1.12 A Comissão Científica se reserva no direito de somente analisar trabalhos que estejam dentro das regras estipuladas por este Edital.

2. ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos serão analisados por no mínimo dois avaliadores com a titulação de Doutor, pelo sistema de avaliação por pares ou double blind view;

2.1.1 A organização do evento encaminhará os artigos aos avaliadores sem que conste os nomes dos autores ou qualquer outro elemento que os identifique;

2.2 Os trabalhos devem ser submetidos aos Grupos de Trabalho abaixo, conforme o conteúdo das Ementas:

Grupo de Trabalho I – Direitos Culturais e transversalidades

Grupo de Trabalho II – Proteção e difusão do patrimônio culturais

2.3 Serão admitidos trabalhos escritos em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, francês, italiano ou inglês;

2.4 O texto de artigo científico deve ter de 10 (dez) a 20 (vinte) laudas, e observar as seguintes regras:

Estrutura do artigo:

Título - Centralizado.

Título em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês) - Centralizado.

Autoria(s) - alinhada à direita, com indicação de breve currículo em nota de rodapé.

Resumo - deve ter de 200 a 500 palavras.

Palavras-chave - de 3 a 5 palavras, separadas por ponto e alinhadas à esquerda.

Resumo em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês)

Palavras-chave em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês)

Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências

Referências - relação das obras citadas no artigo, alinhadas à esquerda, seguindo o formato da ABNT NBR 6023 - 2002.

As citações diretas e indiretas devem ser realizadas no próprio texto, seguindo sistema autor-data, como nos exemplos: Segundo Bobbio (1998, p. 54) ou após a citação (BOBBIO, 1998, p. 54).

Formatação:

Documento: formato Word (.doc/docx)

Espaços

entre linhas – 1,5pt

entre parágrafos - 6pt

entre título e texto - 6pt

entre linhas das notas de rodapé - simples

entre linhas da citação longa - simples

entre linhas de uma mesma referência - simples

entre uma referência e outra - 6pt

entre o texto e a citação longa - 6pt

início de parágrafo -1,0 cm na régua do Word

citação longa (mais de 3 linhas) - 4,0 cm de recuo na régua do Word

Fonte: Times new roman

Texto: 12

Citação longa: 10

Nota de rodapé explicativa: 10

Títulos: 14 caixa alta negrito

Subtítulos: 12 Caixa baixa negrito

Sub-subtítulos: 12 caixa baixa itálico

Sub-subsubtítulos: 12 caixa baixa sublinhado

Referências 12: (destaque para títulos das obras em negrito)

Margens:

esquerda: 3.0 cm

direita: 2,0 cm

superior: 3,0 cm

inferior: 2,0 cm

2.5 São critérios de análise dos trabalhos submetidos ao evento:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Adequação e pertinência temática ao Grupo de Trabalho indicado;
- c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- e) Conclusão: fundamento, coerência e alcance;
- f) Qualidade da redação, das referências e da organização do texto.

2.6 A Comissão Científica do evento selecionará até 15 (quinze) trabalhos por Grupo de Trabalho, dentre aqueles que melhor se adequarem aos critérios do item 2.5;

2.6.1 Até 50% (cinquenta por cento) dos trabalhos selecionados em cada Grupo de Trabalho poderão ser de peças profissionais.

2.7 Em virtude da quantidade de trabalhos de excelência que porventura vierem a ultrapassar o limite numérico estipulado no item 2.6, a Comissão Científica poderá selecionar para apresentação trabalhos com avaliação idêntica e correspondente à menor nota de cada Grupo de Trabalho;

2.8 Em atenção ao resultado de seleção dos trabalhos tendo por base o item 2.7, a Comissão Organizadora do evento poderá discricionariamente subdividir Grupos de Trabalho ou, igualmente, condensar as exposições daqueles cuja demanda for menor que a prevista;

2.9 A lista de trabalhos aprovados será publicada nos sítios eletrônicos da OAB/PI.

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A apresentação de cada trabalho terá duração máxima de 15 (quinze) minutos;

3.2 Os debates sobre os trabalhos poderão ocorrer ao final de cada apresentação ou ao término da sequência de exposições, a critério da coordenadoria do Grupo de Trabalho, respeitado o horário limite do espaço destinado para este fim, e do início das palestras e conferências do evento;

3.3 As apresentações ocorrerão nos dias do evento e nos locais a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

4. INSCRIÇÃO E CERTIFICADOS

4.1 As inscrições dos ouvintes e dos autores dos trabalhos aprovados serão realizadas conforme Cronograma do evento, mediante pagamento de taxa de inscrição, respeitando a capacidade física dos locais de realização do evento.

4.2 A Taxa de Inscrição será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), concedendo-se 50% (cinquenta por cento) de desconto para os que comprovarem a condição de estudantes.

4.3 Somente receberão certificado de participação, os ouvintes com presença em 75% (setenta e cinco por cento) da programação do evento em geral.

4.4 O participante fará jus ao certificado respectivo, a ser resgatado pelo interessado até 30 (trinta) dias após o evento no site da ESA-PI;

4.5 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.

5. CALENDÁRIO

Inscrições de Trabalhos – 26/07/2019 até 30/08/2019

Inscrições de Ouvintes - 26/07/2019 até 27/09/2019

Resultado da Seleção de Trabalhos – 13/09/2019

Apresentação de Trabalhos – a partir das 14h do dia 28/09/2019

Realização do Evento – 27 a 29 de setembro de 2019



6. INFORMAÇÕES

6.1 Maiores informações podem ser obtidas no site da ESA-PI, assim como dúvidas podem ser esclarecidas pelo correio eletrônico: evento@oabpiaui.org.br;

6.2 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

7. COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr. Thiago Anastácio Carcará
Dr. Aurélio Lobão Lopes
Dr. Adriano Dantas de Oliveira
Dr. Francisco Stefhano Ferreira dos Santos

8. COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Francisco Humberto Cunha Filho
Prof. Dr. Thiago Anastácio Carcará
Prof. Me. Dhaniel Luckas Terto Madeira Ferreira
Prof. Esp. Tassia Sabrina Távora dos Santos
Prof. Esp. Guilherme Moura

9. REALIZAÇÃO E APOIO

Ordem dos Advogados do Brasil Nacional
Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Oeiras
Escola Nacional da Advocacia
Escola Superior da Advocacia do Piauí
Caixa de Assistência da Advocacia piauiense
Prefeitura Municipal de Oeiras
Associação dos Magistrados do Piauí